



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a instalação e funcionamento no Município, de Unidade Avançada de Atendimento Judiciário.

Considerando que uma das obrigações do Município seria colocar funcionários à disposição da Unidade Avançada.

Considerando o que estabelece o inciso II, do artigo 10, do Decreto Municipal nº 5.866, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o regulamento e critérios para controle da marcação do ponto eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora Camila Santos Garcia, CPF nº 464. ***. ***-61, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços na Unidade Avançada de Atendimento ao Judiciário.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias visando o integral cumprimento dos termos da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 12 de agosto de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre substituição de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de designação de servidor para desenvolver as funções do cargo de Tesoureiro no período férias do servidor Henrique Aparecido Albuquerque.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FABRICIO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 369. ***. ***-12, Agente Administrativo I, para substituir o servidor Henrique Aparecido Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 119. ***. ***-42, Tesoureiro, **no período de 19/08/2026 a 28/08/2026 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Henrique Albuquerque.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Fabrício Souza dos Santos, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 agosto de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 214, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre para responder, pelas atribuições da Controladoria Interna do Município de Castilho e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de contratação efetiva de servidor para o exercício do emprego de Controlador Interno encontra-se suspenso, sub judice, impossibilitando, neste momento, o preenchimento definitivo do referido emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **FAIÇAL FADEL KASSAB**, inscrito no CPF sob o nº 067. ***. ***-67, ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I, para responder pelas atribuições da Controladoria Interna do Município de Castilho, enquanto perdurar a ausência de servidor regularmente investido no emprego de Controlador Interno.

Art. 2º A presente designação possui caráter excepcional, temporário e precário, não implicando provimento, ocupação ou criação de cargo, tampouco alteração do vínculo funcional do servidor designado.

Art. 3º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não ensejará o pagamento de gratificação, permanecendo o servidor remunerado exclusivamente pelo cargo designado através da Portaria nº 065 de 24 de março de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1807

Página 3 de 3

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 agosto de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 111/2026 – SSVE/DCA da Divisão de Central de Ambulância, protocolado sob o nº 8094/2026, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Claudio Novais da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 272. ***. ***-03, Motorista, para responder pela função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção imediata da Saúde, no período de **08/09/2026 a 17/09/2026 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Nasser Mustafa Youssef Kassab.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Claudio Novais da Silva, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de agosto de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 5º Termo de Aditamento Contratual.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Maria Teresa Agnelli Turcarelli de Lima, Sue Ellen Guazzi, Hanniel Turcarelli de Lima, Ketlyn Turcarelli de Lima Nascimento.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a locação de imóvel urbano, destinado à instalação provisória de Unidade Básica de Saúde – UBS Alvorada.

Valor mensal: R\$ 962,49

Valor total: R\$ 2.887,47.

Data da assinatura: 30/07/2026.

Vigência: 15/09/2026.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 12 de agosto de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 034/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Starnet Telecom e Informática Ltda EPP.

CNPJ (MF): 33.511.732/0001-03

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de transporte de dados em fibra óptica para o prédio do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração.

Valor: R\$ 62.784,00.

Data da assinatura: 29/07/2026.

Prazo de Vigência: 29/07/2027.

Modalidade: Contratação Direta/Dispensa nº 37/2025.

Fundamento: art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 12 de agosto de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 038/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Marcelo Ferraz Junior Projetos Agrícolas, Ambientais e Serviços Rurais Ltda ME.

CNPJ (MF): 32.089.396/0001-81

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de dados e elaboração de diagnóstico socioeconômico dos Projetos de Assentamentos do município de Castilho/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Valor: R\$ 63.307,20.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Prazo de Vigência: 04/08/2027.

Modalidade: Contratação Direta/Dispensa nº 46/2025.

Fundamento: art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 12 de agosto de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.